



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

150

PORTARIA N.º 821 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2002.

REVOGA ARTIGO 3º DA PORTARIA 817/2002 E
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

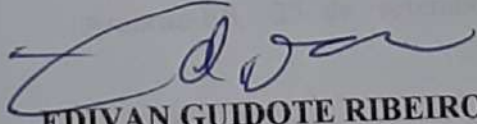
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos do artigo 3º da Portaria nº 817, de 17 de setembro de 2002, que concede férias à servidora **Vera Lúcia Lozer Loureiro**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Legislativo, Padrão CC. 06.

Art. 2º Conceder férias ao servidor **Anailton Lozer Loureiro**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar CC.02 relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2001 a 01 de janeiro de 2002, a serem gozadas no período de **01 a 30 de outubro de 2002**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 20 de setembro de 2002.


EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara